



Prefeitura Municipal de

VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2018

Concede Licença Maternidade.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Gestação, juntamente com o Atestado Médico da Servidora abaixo discriminada:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade** à servidora, **ANDRÉA CHAGAS DE SOUZA**, portadora do RG nº: 6414883 SDS-PE e do CPF nº: 048.651.074-36, funcionária lotada na Secretaria de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 22 de dezembro de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

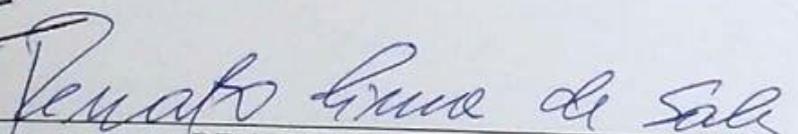
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 24 de janeiro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
Em 24/01/2018

Servidor

Cátia Diniz de Sales
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 95387


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO